**MENSAGEM RETIFICATIVA**

**Projeto de Lei nº 2539/2019**

Nobres Vereadores,

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 2539 em 13 de junho de 2019.

 Ocorre Nobres Edis, que o referido Projeto necessita de modificação e passa a ter a seguinte redação:

 **Projeto de Lei nº 2539, de 13 de junho de 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.444/2018, no valor total de R$ 10.000,00(Dez Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 – Assistência Social Comunitária – Proteção Social Básica

PROJETO: 1007– Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Trabalho e Ação Social

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1139 – Alienação de Bens - Livre.............................R$ 10.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de Superávit Financeiro no valor de R$ 10.000,00.

**Art. 3º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Salto do Jacuí, 03 de julho de 2019.

 **Joice Cecília de Moraes Zimmer**

 **Prefeita Municipal em exercício**

**JUSTIFICATIVA**

Ref. Projeto de Lei n° 2539/2019.

Ass.Abre Crédito Especial e dá outras providências.

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2539 /2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no orçamento de 2019.

 Ocorre Nobres Edis, que a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social está planejando a aquisição de um veículo, onde serão utilizados recursos vinculados (Bolsa Família, Programa Criança Feliz e Alienação de bens) já aprovados pelo Concelho Municipal de Assistência Social e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 03 de julho de 2019.

**Joice Cecília de Moraes Zimmer**

**Prefeita Municipal em Exercício**